Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1892 de 9 1041 9

L E I Nº. 7818/09 DE 26 DE MARÇO DE 2009

Denomina a Rua Cinco, localizada no Loteamento Jardim Santa Júlia, de Rua Joaquim Silvério Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Joaquim Silvério Filho, a Rua Cinco localizada no Loteamento Jardim Santa Júlia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

Frefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarrat | Secretário de Planejamento Urbano

> Felicio Ramuth Secretário de Transportes

L. 7818/09

PI 57.073-7/08

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Erica Silva Penha Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 359/08 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)